# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/08

Processo Administrativo n.º 08/10/12.431

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/08

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios, genuínos e originais,

para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, e a empresa RAIMUNDO SABINO BARBOZA - EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

				%	PRAZO DE
LOTE	CÓDIGO	FABRICANTE / MARCA	REFERÊNCIA	DESCONTO	GARANTIA
02	31165	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES VW	VOLKSWAGEN	27,00	3 meses
04	31166	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS PESADOS VW	VOLKSWAGEN	19,00	3 meses
06	31167	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET LEVES	GENERAL MOTORS- CHEVROLET	18,00	3 meses
09	31168	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS FORD PESADOS	FORD	18,00	3 meses
11	31169	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS UTILITÁRIOS FIAT LEVES	FIAT	18,00	3 meses
14	32362	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS FORD LEVES	FORD	18,00	3 meses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o percentual de desconto registrado bem como as tabelas de preços das peças e acessórios indicados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de junho de 2008.

#### **SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

### **RAIMUNDO SABINO BARBOZA - EPP**

Representante Legal: Raimundo Sabino Barboza

R. G. n.º 18.059.710-3

C. P. F. n.º 085.035.398-02